

## BOLETIM 68

Brasília, 24 de fevereiro de 2016

# Mazinho debate regulamentação da leniência no FST

O presidente da CONTRICOM, Francisco Chagas Costa – Mazinho, debateu a regulamentação dos chamados acordos de leniência no Fórum Sindical dos Trabalhadores – FST, que se reuniu ontem (23), em Brasília, na sede da CONTEC – Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito, e que congrega as confederações nacionais de trabalhadores.

Mazinho fez um relato sobre os problemas contidos na Medida Provisória 703, editada pelo governo em dezembro do ano passado, e informou que as Centrais Sindicais, junto com a OAB e especialistas no assunto, estão buscando uma solução que não contrarie a lei 12.846 (anticorrupção) e leve em conta os aspectos positivos do Projeto de Lei do Senado 105/2015.

Segundo o presidente da CONTRICOM, “o objetivo é buscar um texto que assegure o emprego dos trabalhadores e a recuperação dos milhares de postos de trabalho que foram destruídos nas grandes empresas, especialmente do setor da construção e da engenharia, que estão envolvidas em atos irregulares e ilícitos”.

“O que defendemos é a retomada plena das atividades dessas empresas sem prejuízo dos processos penais que estão em curso, pois a



*Representantes das confederações nacionais de trabalhadores reuniram-se ontem em Brasília*

leniência não pode estar a serviço da impunidade”, afirmou o dirigente sindical.

Mazinho apontou pelo menos dois problemas na MP 703: a intervenção do governo em assuntos de natureza processual e penal, que são de competência do Legislativo, e o fato de transformar o Tribunal de Contas da União em órgão meramente consultivo. “Isso precisa ser corrigido”, sentenciou.

**Crescimento e reforma da Previdência** - O FST discutiu ainda o informe da Fórum de Debates que discute as medidas voltadas à retomada do crescimento econômico e também a reforma da Previdência que estão sendo sugerida pelo governo. Sobre essa questão, Mazinho lembrou a posição unânime das centrais de, nesse momento, considerar inoportuna a discussão da reforma da Previdência e dar prioridade absoluta aos sete pontos contidos no documento “Compromisso pelo Desenvolvimento”, lançado pelo movimento sindical e por várias entidades empresariais ainda no final do ano passado.

“Até porque, disse Mazinho, essa reforma da Previdência que estão propondo parte – pelo que estamos vendo – de uma premissa falta: a de



que o setor é deficitário, pretexto que está utilizado para dificultar ainda mais o acesso às aposentadorias, principalmente dos trabalhadores mais pobres que precisaram e precisam começar a trabalhar mais cedo”, acrescentou.

**Marcha na Capital** - O coordenador do FST e presidente da CONTEC, Lourenço Prado, apresentou, na ocasião um informe sobre a marcha que está prevista para acontecer em Brasília, no próximo dia 30 de março, com a previsão de participação de cerca de 100 mil trabalhadores com o objetivo de defender os assuntos de interesse do movimento sindical, como a questão do emprego, a luta contra a terceirização, a flexibilização dos direitos trabalhistas e a reforma da Previdência, e a defesa da sustentação financeira das entidades.

**Reforma Tributária** - Os sindicalistas também ouviram explanação feita pelo dr. Bruno, presidente da Comissão Sindical Federal da Ordem dos Advogados do Brasil que falou da importância da mobilização dos trabalhadores e do movimento sindical contra as propostas do governo federal no sentido de aumentar a atual carga tributária, o que está sendo proposto através da tentativa de se reintroduzir a CPMF e da própria reforma da Previdência. O representante da OAB informou que será promovido no próximo dia 2 de março, no auditório do órgão, em Brasília, um seminário para tratar da questão tributária e, também, seus reflexos no mundo sindical, e convidou os integrantes do FST para participarem do evento.

**Conselho da Previdência** - O encontro também ouviu os drs. Pedro Rocha e Damião Cordeiro, ambos da Confederação Nacional das Empresas de Crédito Financeiro, sobre a importância de participação das entidades sindicais no Conselho da Previdência Social que

trata dos recursos sobre as aposentadorias. Segundo eles, esse é o meio mais prático do trabalhador buscar informações atualizadas sobre os processos e recursos relativos aos benefícios reivindicados.

**Precedente 119 do TST** - Os dirigentes sindicais discutirão ainda a fixação de uma agenda no Tribunal Superior do Trabalho (TST) para discutir o Precedente Normativo 119 daquele órgão. As confederações nacionais de trabalhadores desenvolvem, há anos, uma luta para a derrubada desse Precedente pois o mesmo tem trazido muitos prejuízos para o custeio das entidades sindicais em geral. Os presentes avaliaram que já existem condições bastante favoráveis para tornar vitoriosa essa luta e decidiram programar audiências das confederações no TST por setor econômico.

**Portaria 186 e dissídio coletivo** - No mesmo sentido, ficou definido a articulação de audiências no Supremo Tribunal Federal (STF), com os ministros Gilmar Mendes e Marco Aurélio Mello, para tratar de duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADIN) de interesse do movimento sindical: uma que busca tornar sem efeito a Portaria 186, do Ministério do Trabalho, que, nos últimos anos, têm incentivado o pluralismo no meio sindical em prejuízo da unicidade prevista na Constituição brasileira; e outra que propugna a anulação do dispositivo legal que prevê que um dissídio coletivo só poderá ser instaurado de comum acordo entre trabalhadores e empregadores, o que tem inviabilizado a abertura de dissídios por parte do movimento sindical laboral.

*Fonte: Comunicação CONTRICOM*



## Governo corta mais R\$ 23,4 bi e até salário mínimo fica sob ameaça

O ministro Nelson Barbosa anunciou um corte de R\$ 23,4 bilhões nas verbas para o atendimento da população – em cima de um Orçamento que, no ano passado, já sofrera um corte de R\$ 82 bilhões nas despesas “discricionárias” (isto é, sem vinculação obrigatória pela Constituição) e mais uma redução de R\$ 25,71 bilhões nas despesas obrigatórias. Em relação a 2014, é um corte de R\$ 131,11 bilhões.

O objetivo desse corte é a destinação de recursos para pagamento de juros.

Em 2015, o setor público foi obrigado pelo governo (pois é o próprio governo que, através do Banco Central, determina a taxa básica de juros) a transferir R\$ 501 bilhões em juros, a maior em nossa história.

O ministro anunciou, também, que o governo pretende fazer uma “reforma fiscal de longo prazo”, que consiste em tornar permanente – perpétuo, se depender do governo Dilma - um “ajuste automático” com limitação das despesas não financeiras (gastos de manutenção, folha salarial e investimentos).

Com isso, não haveria limite para as despesas financeiras – isto é, para as despesas com juros. Mas haveria um limite máximo para as despesas com Saúde, Educação, Defesa, Reforma Agrária e demais áreas “primárias”.

Se ultrapassado o limite, seriam disparados, automaticamente, três “gatilhos” sucessivos:

O primeiro gatilho, proibiria: a) o aumento *real* (além da mera inflação) dos salários de servidores públicos; b) o aumento real de qualquer despesa que depende de decisão do governo; c) o aumento real de qualquer verba de manutenção (custeio) da máquina pública - seja para medicamentos, material de consumo, escoamento de lixo, lubrificação dos aviões da FAB, etc., etc., etc.; d) proibiria a realização de concursos, contratação de pessoal e criação de cargos; e) a concessão de desonerações.

O segundo gatilho, proibiria: a) a reposição da inflação passada nos salários dos servidores públicos (ou seja, rebaixaria o salário real dos funcionários); b) a reposição da inflação nas verbas para investimentos e custeio (isto é, cortaria o que restasse da verba para a construção ou ampliação de qualquer empreendimento público – hospitais, escolas, universidades, saneamento, etc. - e cortaria a verba para manutenção do que já foi construído, seja um hospital, um museu, uma escola ou as armas para a Defesa Nacional); c) proibiria, também, o aumento de qualquer subsídio – inclusive os agrícolas, isto é, os subsídios para a produção de alimentos.

O terceiro gatilho: a) suspenderia qualquer recuperação do salário mínimo, isto é, proibiria qualquer aumento real do salário mínimo; b) reduziria a aposentadoria dos funcionários; c) demitiria funcionários ainda não estáveis.

*Fonte: Comunicação CONTRICOM*



## **IBGE: emprego industrial cai 6,2% em 2015 e a folha de pagamento real é arrochada em 7,9%**

O total de pessoas empregadas pela indústria brasileira foi reduzido em 6,2% em 2015. É o pior resultado da série histórica da pesquisa, iniciada em 2002.

Na comparação com dezembro de 2014, o emprego industrial mostrou queda de 7,9%. São 51 resultados negativos consecutivos nesse tipo de confronto e o mais intenso da série.

O emprego na indústria recuou 0,6% na passagem de novembro para dezembro de 2015, na série livre de influências sazonais. O resultado representa a 12ª taxa negativa consecutiva nesse tipo de comparação, período em que acumulou uma perda de 7,8%.

As informações constam da Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salários (PIMES) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A “Folha de Pagamentos Real” da indústria no país, conforme a mesma pesquisa, apresentou uma variação negativa de 11,5%, na comparação de dezembro de 2015 com o mesmo mês em 2014. Foi a maior redução da série histórica nesse tipo de confronto, com resultados negativos nos 18 ramos investigados.

No acumulado de 2015 a queda da massa de salários pagos foi de 7,9%, a maior redução da série histórica iniciada em 2002, com taxas negativas nas 18 atividades pesquisadas.

A PIMES mostrou, também, que o número de horas pagas na indústria caiu 0,1% em

dezembro na comparação com novembro, descontando-se os efeitos sazonais. Na comparação com igual mês de 2014, as horas pagas recuaram 7,4%, enquanto o acumulado do ano apontou para uma baixa 6,7%, esta a maior queda da série da pesquisa.

*Fonte: Comunicação CONTRICOM*

## **Governo anuncia “plano de auxílio” para estados e DF**

O governo federal apresentou aos governadores, a extensão do prazo de pagamento das dívidas em 20 anos e a concessão de um limite maior de crédito aos entes federativos.

No entanto, a contrapartida para aqueles que aceitarem o acordo é a de acompanhar a política fiscal do governo federal - limitar despesas, extinguir 10% dos cargos, paralisar contratações e nomeações de novos servidores, e ainda proibir a renúncia de receita ou qualquer tipo de benefício fiscal. Além disso, o acordo condiciona os estados a instituírem regimes de previdência complementar privada para os servidores.

A proposta exige também o apoio à volta da CPMF (Contribuição Provisória por Movimentação Financeira), à reforma do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), à DRU (Desvinculação de Receitas da União) e à emenda constitucional 128, que limita os gastos obrigatórios.

A proposta, que ainda deverá passar pelo Congresso Nacional, autoriza a renegociação das

operações de crédito contratadas até 31 de dezembro de 2015 junto ao BNDES, promovendo um acréscimo de até 10 anos aos prazos contratuais originais.

A apresentação do plano publicado no site do Ministério da Fazenda ainda deixa claro que há a possibilidade de que a União aceite a venda de ativos (privatização do patrimônio) pertencentes aos Estados – de empresas públicas e participações acionárias – como redutor das prestações mensais do acordo, “condicionada à realização de estudo de viabilidade econômico-financeira que aponte para um efetivo potencial de venda ao mercado”.

No mês passado, o governo federal apresentou um plano para a repactuação das dívidas de estados e municípios, cuja “contrapartida” era a retirada de ações judiciais movidas pelos entes federativos contra a União. A proposta foi vetada pela ministra Carmen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal (STF), atendendo pedido da Frente Nacional dos Prefeitos (FNP).

*Fonte: Comunicação CONTRICOM*

## Presidente do TST defende regulamentação da terceirização

O novo presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Ives Gandra Martins Filho (*foto*), defendeu nesta terça-feira (23) a aprovação de um marco regulatório da terceirização. Ele discutiu o tema em visita ao presidente do Senado, Renan Calheiros, acompanhado do



corregedor-geral da Justiça do Trabalho, Renato de Lacerda Paiva.

A terceirização é tema do PLC 30/2015, que tramita no Senado, já tendo sido aprovado na Câmara dos Deputados. Segundo Ives Gandra, uma aproximação maior do Congresso com o Judiciário trabalhista pode ajudar a destravar o tema e produzir uma lei que dê segurança jurídica nesse campo.

- Hoje temos apenas uma súmula do TST que trata da terceirização. A Súmula 331 diz o que é possível fazer ou não, se é atividade-fim ou atividade-meio. Enquanto não tivermos uma legislação explicando quais direitos devem ser garantidos ao trabalhador, o que é possível ou não terceirizar, um juiz vai decidir de um jeito e outro juiz, de outro. As empresas e o próprio setor público ficam desorientados. Se conseguirmos uma lei melhor trabalhada, que dê explicações melhores a alguns marcos mais definidos, poderemos dar mais segurança não só às empresas, mas aos trabalhadores — argumentou.

Para o jurista, quem mais sofre com a falta de regulamentação, hoje, é o trabalhador do setor público.



— As empresas acabam sumindo. Ficam os mesmos trabalhadores com uniformes diferentes. E no setor privado não se sabe o que é possível terceirizar, se é atividade-fim em alguma modalidade ou apenas a atividade-meio.

Segundo Renan Calheiros, é fundamental estabilizar as relações de terceirização no Brasil.

— A regulamentação da terceirização é importante para as empresas e para os trabalhadores. Essa posição eu sempre defendi, continuo a defender. Isso é modernidade. É uma questão de fato que já existe, que precisa ser regulamentada, para acabar com essa insegurança que inclusive dificulta investimentos. É esse o debate que temos que fazer.

*Fonte: Agência Senado*

**Observação:** as confederações nacionais de trabalhadores, como a CONTRICOM, e a grande maioria das Centrais Sindicais têm se posicionado contra o Projeto de Lei que tramita no Senado e que regulamenta as terceirizações, entre outros motivos porque o referido projeto, se aprovado, permitiria a terceirização na atividade-fim das empresas, o que precarizaria ainda mais as condições salariais e de trabalho.

## CAE do Senado aprova projeto que permite a prorrogação de convenção coletiva de trabalho

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal aprovou nesta terça-feira (23)

proposta que permite a prorrogação de convenção ou acordo coletivo de trabalho. Como a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) veda duração superior a dois anos para esses instrumentos, a jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho (TST) considera inválida a prorrogação por meio de termo aditivo.

Em sua versão original, o Projeto de Lei do Senado (PLS) 181/2011 permitia a prorrogação até a assinatura de novo instrumento normativo. Em relatório favorável à proposta, o senador Douglas Cintra (PTB-PE) levou em conta os argumentos de especialistas de que a prorrogação automática poderia gerar desestímulo à prática de negociação coletiva.

Cintra optou por uma emenda substitutiva mantendo o prazo máximo de vigência em dois anos e ressaltando a possibilidade de prorrogação por até um ano no total, enquanto se negociam novas condições.

*Fonte: Agência Senado*

### **AGENDA PRESIDENTE DA CONTRICOM** **FRANCISCO CHAGAS COSTA- MAZINHO**

Dia 24 de fevereiro – participa de reunião com a direção da FETICOM-GO-TO-DF, quando serão tratados assuntos de internos da Federação junto à CONTRICOM.

Dias 25 e 26 de fevereiro – participa, em Minas Gerais, de reuniões com sindicatos da categoria e a FETICOM-MG.

### **BOLETIM DA CONTRICOM**

Presidente da CONTRICOM

**Francisco Chagas Costa – Mazinho**

Redação e Edição

**Instituto Dois Candangos (DF)**